

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSECA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMUG/ARF Nº 001/2024

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

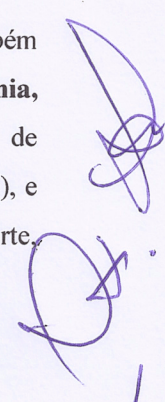
A Comissão de Avaliação composta pelos servidores: Marcio Vinicius Polito Macedo Félix - matrícula nº 1227790-3, Leandra Tardelli Maimone - Matrícula nº 1243026-0 e Ander Carlos Mendonça Lemos, matrícula nº 1246106-0, reuniu-se em 25 de outubro de 2024, às 14:00h, na Sede da Administração Regional do Fonseca, para analisar as quatro propostas recebidas, a saber:

NOMES DAS PROPONENTES:

1. **VIVA RIO**
CNPJ 00.343.941/0001-28
2. **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS**
CNPJ 02.539.959/0001-25
3. **OFICINA DO PARQUE**
CNPJ: 05.583.205/0001-60
4. **INSPIRAÇÕES**
CNPJ: NÃO MENCIONADO

Antes de iniciar o debate das análises, a Comissão destacou o princípio fundamental que orienta o projeto **Espaço Nova Geração (ENG)**, estabelecendo uma diretriz clara para a reunião. O ENG tem como **foco central a produção de saberes e o desenvolvimento integral dos jovens da rede municipal de educação**, oferecendo atividades complementares no contraturno escolar. Por meio de uma abordagem interdisciplinar, o ENG busca reforçar os vínculos educativos e sociais, ao mesmo tempo em que **contribui para a prevenção da violência** nas comunidades vulneráveis de Niterói, especialmente nos bairros de Fonseca e Cantagalo.

A proposta do projeto visa não apenas preparar os jovens academicamente, mas também promover seu crescimento emocional e social, proporcionando **ferramentas de cidadania, empreendedorismo e inserção no mercado de trabalho**. Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para o ODS 4 (Educação de Qualidade), e ao Plano Estratégico Niterói 2033, o ENG propõe uma **educação integral** que envolva esporte.



cultura, empreendedorismo e atenção social, fortalecendo o protagonismo juvenil e a inclusão comunitária.

Com isso, a análise das propostas apresentadas pelas proponentes interessadas no projeto tem como base a **consonância entre suas metodologias e estratégias e a missão do ENG**. O objetivo é garantir que as propostas selecionadas estejam alinhadas com a promoção de oportunidades educacionais e sociais, o resgate de vínculos escolares e a **construção de uma cultura de paz**. As avaliações consideram o potencial de cada proposta em atender a esses objetivos, assegurando que o projeto se mantenha fiel à sua essência: **transformar a juventude e combater a violência por meio da educação e da ocupação saudável dos espaços públicos**.

Dito isto, e com base na **atribuição de pontuações com base nos critérios destacados pelo Edital de Chamamento Público SÉMUG/ARF de nº 001/2024 e na Tabela 2 apresentada no seu item 7.5.4**, é essencial justificar detalhadamente a atribuição de cada nota para cada critério. A Comissão realizou essas análises minuciosamente em relação às propostas submetidas, conforme exposto a seguir:

1. JULGAMENTO PROPOSTA – VIVA RIO

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)	4
	- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	

Em termos gerais, a proposta da OSC Viva Rio apresenta extensa proposta com ênfase na demonstração da capacidade técnico-operacional da sua instituição (p. 6-10 e p. 48-103). Apresenta índice de referência para a tabela de pontuação (p. 5), indicando, de forma genérica, seções de páginas onde estariam contemplados os critérios, todavia, sem apontar de forma objetiva, direta e específica onde e como se daria essa correlação.

Em sua proposta a OSC Viva Rio aponta o cumprimento das metas *ipsis litteris* como encontramos no termo de referência do plano de trabalho da Chamada Pública (p 46), não fazendo qualquer descrição mais detalhada de cada uma das metas, tampouco correlacionando ou fazendo referência acerca da articulação destas com os objetivos apontados na seção dos objetivos (p. 28).

Quanto ao desenvolvimento da EAP (Estrutura Analítica do Projeto), seção na qual as OSCs poderiam descrever de forma mais pormenorizada de que forma cada uma das atividades seriam desenvolvidas e ofertadas ao público beneficiário, bem como a fim de proporcionar a esta comissão uma melhor visão da execução planejada, a OSC Viva Rio absteve-se de especificar as atividades determinadas, dificultando uma melhor avaliação de seus propósitos. Limitou-se a apresentar o quadro de metas e um cronograma de execução resumido, reproduzindo o conteúdo da EAP sem muitas modificações em comparação ao termo de referência do plano de trabalho do Chamamento (p. 31 a 43).

Assim sendo, ainda que tenhamos como referência metas e indicadores previstos de forma genérica, para esta comissão, por conta da carência de informações mais específicas, fica obscura a análise de uma pretensa execução e, também, de um pretense cumprimento das metas e prazos.

Neste sentido, no que tange ao critério A, "Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução", a OSC Viva Rio atingiu grau satisfatório de atendimento, sendo atribuída nota 2,0 neste quesito.

➤ **PONTUAÇÃO: 2,0 PONTOS**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0)	2
	- Grau satisfatório de adequação (1,0)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 13º, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.	

A proposta apresentada pela OSC Viva Rio se apresentou adequada aos objetivos das políticas e planos em que se insere a parceria, com uma pequena ressalva. Especialmente no que tange ao compromisso "com a divulgação e realização da Agenda do Milênio, seus princípios e função educativa" – como previsto no item "2" do termo de referência do plano de trabalho (objetivos), parte integrante do edital da Chamada Pública –, a proposta não aponta de forma objetiva como vai alcançar as metas indicadas na ODS 4 (Educação de Qualidade), sequer fazendo referência a mesma.

Neste contexto, no que se refere ao critério B, "Adequação da proposta aos objetivos da política, plano, programa ou ação em que se insere a parceria", a OSC Viva Rio atingiu grau satisfatório de adequação, sendo atribuída nota 1,0 neste quesito.

➤ **PONTUAÇÃO: 1,0 PONTO**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0)	1
	- Grau satisfatório da descrição (0,5)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.	

A proposta da OSC Viva Rio apresentou vasto conhecimento da realidade objeto da parceria e nexa entre essa realidade e o projeto proposto, trazendo referências importantes como a "Carta

Educação – 30 Anos Cieps (p. 15), a Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz (p. 15), o "Pacto Niterói contra a Violência" (p. 15), o Censo Escolar de Educação de 2023 do INEP (p. 19) e um diagnóstico feito pela Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (p. 20), bem como apresentou dados complementares que fundamentam e amparam sua proposta, especialmente no que tange à diretriz que vincula o plano de trabalho às propostas político-pedagógicas desenvolvidas nos antigos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) como versa e constrói expectativa o termo (p. 12-26). Também apresentou excelente fundamentação de "Introdução à Proposta de Trabalho para o Espaço Nova Geração" (p. 22-26).

Nessa conjuntura, no que diz respeito ao critério C, "Descrição da realidade objeto da parceria e nexos com a atividade ou projeto proposto", a OSC Viva Rio atingiu grau pleno de descrição, sendo atribuída nota 1,0 neste quesito.

➤ **PONTUAÇÃO: 1,0 PONTO**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0);	1
	- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);	
	- O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	

A Viva Rio apresentou uma proposta com um valor global de R\$9.973.855,91 (nove milhões e novecentos e setenta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) (p. 105 e 108), porém também é apresentando um valor global de R\$10.033.855,91 (dez milhões e trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) (p.110). Esta Comissão vai considerar o valor de R\$9.973.855,91, para fim desta análise. Sendo assim, o valor de referência estipulado no item 9.5 do Edital é de R\$10.000.000,00. Assim, o valor proposto é até 10%, exclusive, mais baixo do que o valor de referência.

➤ **PONTUAÇÃO: 0,5 PONTO**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
-------------------------	--------------------------	------------------

(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).	2
	- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	

Quanto a capacidade técnico-operacional da instituição proponente (critério E), atestamos que, através do seu portfólio de realizações, a OSC Viva Rio comprovou plenamente a experiência prévia na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, sendo atribuída nota 2,0 neste quesito.

➤ **PONTUAÇÃO: 2,0 PONTOS**

2. JULGAMENTO PROPOSTA – ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)	4
	- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	

A proposta apresentada pela OSC ECOS é bem elaborada e organizada, demonstrando objetivos claros (p. 30) e metas definidas (p. 31-32). No entanto, observa-se a ausência de uma correlação direta e explícita entre esses dois elementos, o que pode impactar parcialmente o controle das atividades. Apesar dessa lacuna, a estrutura sólida de monitoramento e avaliação apresentada na seção "Monitoramento e Avaliação de Resultados" (p. 80-85) mitiga possíveis riscos decorrentes dessa falha, garantindo um acompanhamento adequado do progresso das ações.

Destacam-se também as ações propostas na "Proposta de Capacitação" (p. 78-79) e no "Plano de Comunicação" (p. 99-128). Estes são elementos relevantes e potentes, fundamentais para mobilização comunitária e engajamento do público-alvo, agregando valor à proposta.

A metodologia apresentada (p. 38-73) é bem fundamentada e alicerçada em quatro pilares principais: planejamento, execução, verificação e avaliação (p. 38-39). A OSC ECOS enriquece a proposta ao incluir uma "Proposta de Articulação" (p. 39-40), que reforça a integração com parceiros e políticas públicas, além de apresentar um fluxograma claro de atendimento (p. 41-42), o que contribui para a eficiência e clareza na gestão das atividades.

Na planilha orçamentária, é prevista uma despesa mensal de R\$ 130.000,00, totalizando R\$ 1.560.000,00 ao longo do ano, correspondendo a 5.000 horas-aula mensais (60.000 horas anuais) destinadas aos oficinairos. No entanto, essa previsão apresenta uma significativa disparidade em relação ao cronograma de atividades sugerido pela OSC (p.71-73) e ao número de vagas proposto.

Considerando as atividades ofertadas, calculamos que, com 9 horas diárias de segunda a sábado no espaço (Fonseca) e 9 horas diárias de segunda a sábado no (Cantagalo), teríamos um total bruto de 550 horas mensais. Além disso, é importante destacar que nem todas as horas previstas no cronograma são efetivamente dedicadas às oficinas. Como resultado, observamos uma discrepância de quase 90% entre a proposta orçamentária e o que foi sugerido nas atividades.

A Estrutura Analítica do Projeto (EAP) (p. 42-73) é outro ponto positivo, apresentando uma lógica sistemática bem organizada, facilitando a compreensão das etapas e atividades propostas. Contudo, duas questões críticas foram identificadas na análise: "Medidas de inclusão e acessibilidade"; e "Descrição detalhada das atividades a serem realizadas".

Apesar de a inclusão social ser um valor defendido pela proposta, a expressão "acessibilidade" é mencionada apenas duas vezes (p. 49). A inclusão de pessoas com deficiência (PcD) e de suas famílias é um elemento essencial para as políticas públicas associadas a esta parceria. A ausência de uma seção específica ou de descrições explícitas de medidas inclusivas prejudica a clareza e força da proposta nesse quesito. Infere-se que a inclusão está integrada na ideia geral de "inclusão social" mencionada na proposta, mas, em uma avaliação técnica, não se pode contar com suposições. É essencial que medidas inclusivas sejam claramente delineadas para garantir a plena acessibilidade do projeto.

A segunda questão identificada refere-se à falta de detalhamento das atividades propostas. Embora a estrutura analítica seja bem organizada, a proposta não especifica metodologias específicas para cada atividade nem detalha a organização e distribuição do quantitativo de vagas oferecidas. Por exemplo, na seção "Quadros dos Programas de Atividades" (p. 70-73), há uma distribuição de horários, mas não há uma correlação direta com o número de vagas previstas, dificultando uma análise precisa quanto ao cumprimento das metas e ao alinhamento com os objetivos propostos.

Em resumo, a proposta da OSC ECOS apresenta pontos positivos significativos, com uma estrutura analítica eficiente e ações robustas para capacitação e mobilização comunitária. No entanto, a falta de uma correlação explícita entre objetivos, metas e metodologias, ausência de medidas específicas de acessibilidade e a deficiência no detalhamento das atividades comprometem, em parte, a eficácia do planejamento e a análise precisa da proposta.

Dessa forma, no que tange ao critério A – "Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução", a OSC ECOS apresenta um grau satisfatório de atendimento, sendo atribuído 2,0 pontos neste quesito.

➤ **PONTUAÇÃO: 2,0 PONTOS**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0)	2
	- Grau satisfatório de adequação (1,0)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	

Na planilha orçamentária, é prevista uma despesa mensal de R\$ 130.000,00, totalizando R\$ 1.560.000,00 ao longo do ano, correspondendo a 5.000 horas-aula mensais (60.000 horas anuais) destinadas aos oficinairos. No entanto, essa previsão apresenta uma significativa disparidade em relação ao cronograma de atividades sugerido pela OSC (p.71-73) e ao número de vagas proposto.

Considerando as atividades ofertadas, calculamos que, com 9 horas diárias de segunda a sábado no espaço (Fonseca) e 9 horas diárias de segunda a sábado no (Cantagalo), teríamos um total bruto de 550 horas mensais. Além disso, é importante destacar que nem todas as horas previstas no cronograma são efetivamente dedicadas às oficinas. Como resultado, observamos uma discrepância de quase 90% entre a proposta orçamentária e o que foi sugerido nas atividades.

A Estrutura Analítica do Projeto (EAP) (p. 42-73) é outro ponto positivo, apresentando uma lógica sistemática bem organizada, facilitando a compreensão das etapas e atividades propostas. Contudo, duas questões críticas foram identificadas na análise: "Medidas de inclusão e acessibilidade"; e "Descrição detalhada das atividades a serem realizadas".

Apesar de a inclusão social ser um valor defendido pela proposta, a expressão "acessibilidade" é mencionada apenas duas vezes (p. 49). A inclusão de pessoas com deficiência (PcD) e de suas famílias é um elemento essencial para as políticas públicas associadas a esta parceria. A ausência de uma seção específica ou de descrições explícitas de medidas inclusivas prejudica a clareza e força da proposta nesse quesito. Infere-se que a inclusão está integrada na ideia geral de "inclusão social" mencionada na proposta, mas, em uma avaliação técnica, não se pode contar com suposições. É essencial que medidas inclusivas sejam claramente delineadas para garantir a plena acessibilidade do projeto.

A segunda questão identificada refere-se à falta de detalhamento das atividades propostas. Embora a estrutura analítica seja bem organizada, a proposta não especifica metodologias específicas para cada atividade nem detalha a organização e distribuição do quantitativo de vagas oferecidas. Por exemplo, na seção "Quadros dos Programas de Atividades" (p. 70-73), há uma distribuição de horários, mas não há uma correlação direta com o número de vagas previstas, dificultando uma análise precisa quanto ao cumprimento das metas e ao alinhamento com os objetivos propostos.

Em resumo, a proposta da OSC ECOS apresenta pontos positivos significativos, com uma estrutura analítica eficiente e ações robustas para capacitação e mobilização comunitária. No entanto, a falta de uma correlação explícita entre objetivos, metas e metodologias, ausência de medidas específicas de acessibilidade e a deficiência no detalhamento das atividades comprometem, em parte, a eficácia do planejamento e a análise precisa da proposta.

Dessa forma, no que tange ao critério A – "Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução", a OSC ECOS apresenta um grau satisfatório de atendimento, sendo atribuído 2,0 pontos neste quesito.

➤ **PONTUAÇÃO: 2,0 PONTOS**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0)	2
	- Grau satisfatório de adequação (1,0)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	

OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do **caput** do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 13º, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.

A proposta da OSC ECOS apresenta uma fundamentação sólida e bem elaborada nas seções "Justificativa" (p. 23) e "Descrição da realidade do projeto da parceria e o nexo entre a atividade ou projeto proposto" (p. 24-30). Nestas, é destacada a compreensão das características e vulnerabilidades das comunidades atendidas, com ênfase na necessidade de intervenção por meio dos Espaços Nova Geração (ENGs), voltados para enfrentar desigualdade social, evasão escolar e violência.

Embora a proposta demonstre coerência com os princípios dos CIEPs e articulação com a política de municipalização, duas lacunas relevantes foram identificadas: a ausência de menção explícita à Agenda 2030 da ONU e ao Pacto Niterói Contra a Violência.

A falta de uma articulação direta com o Pacto Niterói Contra a Violência é uma limitação significativa, considerando que o projeto será implementado em áreas vulneráveis como Fonseca e Cantagalo, historicamente afetadas por altos índices de violência. A inclusão desse alinhamento estratégico fortaleceria o impacto da proposta e demonstraria um compromisso mais claro com a prevenção da violência por meio da educação e inclusão social.

A ausência de referência à Agenda 2030 da ONU também é uma oportunidade perdida. O projeto, embora contemple ações voltadas à inclusão e à educação integral, não faz menção direta aos ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes). Essa articulação agregaria maior relevância estratégica e ampliaria a conexão da proposta com metas globais.

Em contrapartida, a proposta demonstra alinhamento adequado com o Plano Estratégico "Niterói Que Queremos" (p. 17-18). A inclusão de atividades culturais e socioassistenciais como ferramentas para inclusão e prevenção da exclusão social fortalece a contribuição do projeto para o desenvolvimento integral dos jovens e reforça a promoção da cidadania.

Em resumo, a proposta da OSC ECOS apresenta fundamentação sólida e demonstra coerência com os princípios dos CIEPs e o Plano Estratégico "Niterói Que Queremos". As atividades culturais e socioassistenciais previstas são elementos positivos que reforçam a promoção da cidadania e inclusão social. No entanto, a ausência de uma articulação explícita com o Pacto Niterói Contra a Violência e a Agenda 2030 da ONU enfraquece a conexão da proposta com diretrizes estratégicas relevantes, limitando a adequação plena da proposta aos objetivos das políticas públicas mais amplas.

Dessa forma, no que tange ao critério B – "Adequação da proposta aos objetivos da política, plano, programa ou ação em que se insere a parceria", a OSC ECOS apresenta um grau satisfatório de adequação, sendo atribuído 1,0 ponto neste quesito.

➤ **PONTUAÇÃO: 1,0 PONTO**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0)	1
	- Grau satisfatório da descrição (0,5)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.	

A proposta da OSC ECOS apresenta uma descrição da realidade dos territórios atendidos nas seções "Análise Crítica: A Violência nos Territórios" (p. 29-30) e "Abrangência" (p. 34-37). Nesses trechos, são abordadas questões essenciais à compreensão do contexto local, como a incidência de violência e as condições socioeconômicas que afetam diretamente os jovens e suas comunidades.

Embora a análise crítica da violência nos territórios apresente informações relevantes, a abordagem é concisa e limitada. Dada a extensão e complexidade da parceria proposta e o alto volume de recursos envolvidos, seria fundamental uma exploração mais detalhada da realidade territorial. A inclusão de mais dados quantitativos e qualitativos, como estatísticas atualizadas sobre criminalidade, evasão escolar e acesso a serviços públicos, permitiria uma compreensão mais precisa dos desafios a serem enfrentados. Essa profundidade adicional facilitaria a projeção das ações e o acompanhamento dos resultados esperados, além de fortalecer o alinhamento entre as ações planejadas e os problemas locais identificados.

A seção "Abrangência" (p. 34-37) delinea os públicos prioritários e a abrangência territorial, mas também poderia ser mais robusta. A proposta identifica corretamente os grupos vulneráveis e as áreas de maior necessidade, como jovens expostos à violência e em risco de evasão escolar, porém, não aprofunda suficientemente as necessidades específicas dessas populações e como cada ação proposta contribuirá para mitigar esses desafios.

A proposta da OSC ECOS, apesar de bem direcionada e coerente, carece de um nível de detalhamento que seria esperado para uma parceria desse porte. Mais dados contextuais e uma análise mais abrangente das dinâmicas locais fortaleceriam a proposta, garantindo maior eficácia no planejamento e uma projeção mais clara dos resultados esperados.

Em resumo, a proposta da OSC ECOS apresenta uma descrição coerente e bem direcionada da realidade dos territórios atendidos e estabelece um nexo adequado entre as ações planejadas e os desafios identificados. No entanto, a falta de profundidade e de dados mais específicos compromete a clareza da projeção das ações e enfraquece o alinhamento entre metas e objetivos. Dada a complexidade da parceria e o volume de recursos envolvidos, uma análise mais robusta e abrangente seria necessária para garantir maior precisão na execução e impacto das ações.

Dessa forma, no que tange ao critério C – "Descrição da realidade objeto da parceria e nexo com a atividade ou projeto proposto", a OSC ECOS apresenta um grau satisfatório na descrição, sendo atribuída nota 0,5 ponto neste quesito.

➤ **PONTUAÇÃO: 0,5 PONTO**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0);	1
	- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);	
	- O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	

A ECOS apresentou uma proposta com um valor global de R\$ 9.998.144,39 (nove milhões e novecentos e noventa e oito mil e cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos). O valor de referência estipulado no item 9.5 do Edital é de R\$10.000.000,00. Assim, o valor proposto é até 10%, exclusive, mais baixo do que o valor de referência.

➤ **PONTUAÇÃO: 0,5 PONTO**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).	2
	- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).	

- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).
OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput , inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).

A proposta da OSC ECOS demonstra uma capacidade técnico-operacional sólida, comprovada por meio de seu portfólio de realizações. A instituição apresenta uma experiência consolidada na gestão de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, evidenciando competência tanto na gestão administrativa quanto na execução de ações sociais, educacionais e culturais.

O portfólio detalha a gestão de projetos anteriores com impacto social relevante, confirmando a capacidade da OSC de lidar com parcerias complexas e de implementar ações alinhadas às políticas públicas vigentes. A proposta também ressalta a habilidade da instituição em coordenar equipes, mobilizar recursos e estabelecer parcerias estratégicas, fatores essenciais para o sucesso da execução dos Espaços Nova Geração (ENGs).

Além disso, a OSC ECOS demonstra experiência em articulação intersetorial, integrando projetos com outras políticas públicas, como educação, cultura e assistência social. Essa abordagem multidisciplinar é um diferencial importante para garantir que o projeto proposto tenha sustentabilidade e impacto duradouro.

A análise do portfólio confirma que a instituição possui todas as condições técnicas e operacionais necessárias para executar o projeto proposto de forma eficiente e eficaz, assegurando cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.

Em resumo, a OSC ECOS apresenta uma capacidade técnico-operacional robusta, comprovada por meio de um portfólio consistente de projetos bem-sucedidos e alinhados ao objeto da parceria. A experiência demonstrada na gestão de projetos semelhantes, aliada à capacidade de mobilização e articulação comunitária, garante que a instituição possui as condições necessárias para implementar as ações previstas com eficácia e impacto positivo.

Dessa forma, no que tange ao critério E – "Capacidade técnico-operacional da instituição proponente", a OSC ECOS atingiu grau pleno de atendimento, sendo atribuída nota 2,0 pontos neste quesito.

➤ **PONTUAÇÃO: 2,0 PONTOS**



3. JULGAMENTO PROPOSTA – OFICINA DO PARQUE

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)	4
	- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	

A proposta da OSC Oficina do Parque correlaciona adequadamente as metas com os objetivos estabelecidos em seu plano, demonstrando uma integração clara e lógica entre os diferentes componentes da proposta. Essa correlação é articulada de forma consistente nas seções: “Objetivos Formativos” (p. 11), “Objetivos do Projeto” (p. 74), “Objetivos Específicos da Parceria” (p. 75-76), “Descrição das Metas, Indicadores e Meios de Verificação” (p. 205-208).

A proposta atende plenamente as metas mínimas estabelecidas no plano de referência, cumprindo todos os requisitos e descrevendo com clareza e detalhamento preciso sua metodologia. O destaque vai para as seguintes seções: “Metodologia do Projeto” (p. 77-78); “Instrumentos de Planejamento” (p. 79-80); “Gestão do Projeto Espaços Nova Geração” (p. 83-96); “Eixos Estratégicos” (p. 98-102); e “Modalidades Sugeridas” (p. 103-186).

A captação e o engajamento do público-alvo são apresentados como elementos estratégicos fundamentais, demonstrando que a participação da juventude e da comunidade será garantida por meio de processos formais de inscrição e adesão, com atendimento personalizado para pessoas que enfrentem barreiras de acesso (p. 80-83).

A estrutura organizacional é clara e bem segmentada, com a definição de núcleos operacionais detalhados (p. 85-87), e atribuições correlacionadas de forma transparente (p. 88-93). Um organograma ilustrativo (p.96) facilita a compreensão da estrutura operacional, assegurando que cada unidade do ENG (Fonseca e Cantagalo) opere de forma coordenada e eficaz.

A proposta prioriza a inclusão social, se alinhando à proposta do plano de referência, com foco em jovens em situação de vulnerabilidade, sujeitos a evasão escolar, desemprego e violência, e prevê o atendimento das famílias e comunidade no entorno (p. 97).

Os eixos estratégicos da proposta estão bem delineados (p. 98-99), contemplando as áreas de esporte, cultura, educação e apoio social. A implementação das ações é detalhada de forma consistente (p. 100), com 54 modalidades sugeridas para execução no contraturno escolar, distribuídas ao longo dos três turnos do dia (manhã, tarde e noite) (p. 103).

A metodologia reflete um cuidado minucioso, estruturando ações detalhadas e alinhando cada atividade aos resultados esperados e aos objetivos específicos do projeto (p. 104-158). A seção Educação e Empreendedorismo (p. 135-152) é um exemplo claro dessa integração, apresentando atividades em consonância com o objetivo específico IV, "acompanhar o mercado de trabalho e desenvolver requisitos necessários para empregabilidade" (p. 12).

Cada modalidade é descrita de forma pormenorizada, abrangendo: número de turmas, faixas etárias, quantidade mínima e máxima de participantes, horários e espaços previstos para cada atividade, com a possibilidade de ajustes para atender às necessidades dos participantes e adaptações para inclusão de PcD, assegurando que as atividades sejam acessíveis a todos (p. 104-154), alinhando-se à um dos princípios propostos no plano de referência, visando também a equidade, através da inclusão social.

A proponente apresenta cronogramas claros e detalhados para execução das atividades, com a flexibilidade necessária para ajustes conforme as demandas da comunidade (p. 159-163). Os cronogramas resumidos e pormenorizados das modalidades e atividades sugeridas (p. 168-185), de cada unidade do ENG, se apresentam cuidadosamente planejados, garantindo uma visualização mais clara e segura do cotidiano das operações.

A metodologia de eventos também foi elaborada com precisão (p. 186-190). A proposta prevê a inserção no calendário municipal e a formação de parcerias estratégicas, fortalecendo a articulação com as políticas públicas locais. Adicionalmente, atividades aos finais de semana e a abertura dos espaços à comunidade são contempladas, conforme estabelecido no plano de referência, com procedimentos definidos para controle e uso sustentável (p. 194, 199-200).

A operacionalização do projeto inclui a distribuição de 800 vagas para o ENG do Fonseca e 400 vagas para o ENG do Cantagalo, atendendo as diretrizes do plano de referência, com a descrição detalhada dos períodos e horários de funcionamento (p. 196-197). A OSC propõe que as atividades sejam continuamente ajustadas em diálogo com a comunidade, garantindo que atendam de forma precisa às necessidades locais.

As metas e indicadores estão bem estabelecidos, com meios de verificação claros para avaliar o impacto das ações implementadas (p. 205-208). A proposta apresenta cronogramas específicos para acompanhamento e controle do cumprimento das metas (p. 208-217), assegurando um monitoramento contínuo e eficaz.

A apresentação robusta e coesa da metodologia assegura que a proposta da OSC Oficina do Parque é viável e eficiente. Em termos gerais, a clareza na articulação entre as ações e os resultados esperados garante a eficácia do projeto, destacando um planejamento consistente e bem estruturado para o sucesso da iniciativa.

A proposta da OSC Oficina do Parque atende plenamente aos requisitos estabelecidos no critério (A). A metodologia é sólida e detalhada, contemplando ações específicas, metas mensuráveis e prazos definidos. O planejamento é abrangente e inclui mecanismos de controle e avaliação contínua, assegurando a execução eficiente do projeto. Além disso, o engajamento comunitário e a inclusão de PcD garantem que o projeto seja inclusivo e adaptável às necessidades locais, promovendo equidade e impacto social positivo.

Neste sentido, no que tange ao critério A, "Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução", a OSC Oficina do Parque atingiu grau de pleno atendimento, sendo atribuída nota 4,0 neste quesito.

➤ **PONTUAÇÃO: 4,0 PONTOS**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0)	2
	- Grau satisfatório de adequação (1,0)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 13º, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.	

A proposta da Oficina do Parque está alinhada aos princípios fundamentais do projeto Espaço Nova Geração (ENG), colocando a educação integral como o pilar central de suas ações (p. 8). O projeto visa não apenas a formação educacional, mas também o combate à desigualdade social, conforme estabelecido nas diretrizes que norteiam o projeto (p. 9).

Os objetivos do ENG são apresentados de forma clara e coerente na proposta, demonstrando o compromisso com o desenvolvimento educacional, social e cultural dos jovens atendidos (p. 11).

A proposta é compatível com o Pacto de Niterói Contra a Violência (p. 16) e o Plano Estratégico "Niterói Que Queremos" (p. 17). Esses documentos enfatizam a importância de ações integradas em educação, cultura e esporte como ferramentas essenciais para a redução da violência e promoção da cidadania e inclusão social. Nesse contexto, os ENGs são apresentados como mecanismos para combater a marginalização juvenil e garantir uma educação inclusiva e de qualidade (p. 17-18).

A metodologia e os objetivos da proposta também se alinham com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) (p. 15-16). Isso reforça o compromisso da proponente com a educação e a paz social.

A proposta fornece uma contextualização clara sobre a transformação dos CIEPs em ENGs, explicando o processo de municipalização e revitalização das unidades para atender às necessidades locais (p. 24). A estrutura física dos ENGs foi concebida para possibilitar uma diversidade de atividades no contraturno escolar, com uso simultâneo de diferentes espaços (p. 33-34).

Além disso, a proposta descreve o papel essencial dos ENGs no apoio às comunidades vulneráveis, promovendo oportunidades de inclusão educacional e social em Niterói (p. 35-36). A elaboração da proposta foi embasada em levantamentos e estudos detalhados do território, abrangendo indicadores de faixa etária, violência, educação e saúde (p. 36-44), o que assegura uma intervenção adequada à realidade local.

A proposta considera os cenários de vulnerabilidade social, abordando questões como violência, pobreza, desemprego e falta de oportunidades (p. 46-48). As ações planejadas visam mitigar esses desafios por meio da educação e da inclusão social, em conformidade com os objetivos do ENG.

Outro ponto relevante é o compromisso com a articulação comunitária e mobilização territorial, um dos pilares do projeto (p. 56-58). Além disso, a proposta promove a capacitação dos jovens e a valorização da mão de obra local, com foco na inserção no mercado de trabalho e no desenvolvimento socioeconômico (p. 58-60).

A proposta apresenta uma estratégia robusta de parcerias, com previsão de programas de empreendedorismo e capacitação. São mencionadas feiras mensais de artesanato sustentável e gastronomia local (p. 187) e feiras de empregabilidade e carreiras, realizadas bimestralmente para facilitar a interação entre os jovens e potenciais empregadores (p. 187).

As oficinas e eventos educativos e formativos são planejados para ocorrer trimestralmente, com o objetivo de desenvolver habilidades e competências dos jovens (p. 186). Além disso, os participantes dos cursos poderão atuar em eventos sociais voltados à comunidade, proporcionando uma aplicação prática do aprendizado e gerando impacto social positivo (p. 188).

As atividades detalhadas no contraturno escolar estão totalmente adequadas ao escopo do projeto ENG, atendendo às diversas áreas previstas nos eixos educacional, cultural, esportivo e de apoio social (p. 61-64). Essa estrutura garante que a proposta se mantenha fiel aos princípios do projeto e ofereça oportunidades inclusivas e abrangentes para a comunidade.

A proposta da Oficina do Parque demonstra uma adequação plena aos objetivos do projeto Espaço Nova Geração (ENG) e às políticas públicas em que se insere. A articulação com o Pacto de Niterói Contra a Violência, o Plano Estratégico Niterói Que Queremos, e a Agenda 2030 da ONU é clara e consistente. A proposta vai além da educação formal, promovendo inclusão social, cidadania, empreendedorismo e desenvolvimento socioeconômico.

Com uma abordagem baseada em diagnósticos territoriais e uma forte articulação comunitária, a proposta oferece um modelo de atuação eficaz para combater as desigualdades sociais e promover a paz. Além disso, a estrutura e a operacionalização das atividades são compatíveis com os objetivos do ENG, garantindo impacto positivo na vida dos jovens e da comunidade.

Neste contexto, no que se refere ao critério B, "Adequação da proposta aos objetivos da política, plano, programa ou ação em que se insere a parceria", a OSC Oficina do Parque atingiu grau de pleno de adequação, sendo atribuída nota 2,0 neste quesito.

➤ **PONTUAÇÃO: 2,0 PONTOS**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0)	1
	- Grau satisfatório da descrição (0,5)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	

OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.

A proposta da Oficina do Parque oferece uma análise detalhada do contexto social das comunidades de Fonseca e Cantagalo, que são os territórios onde os ENG's estarão inseridos (p. 37-44, 67-71). A análise contempla dados demográficos e socioeconômicos relevantes, destacando as vulnerabilidades locais, como: evasão escolar e desemprego juvenil; exposição à violência e desigualdade social.

Essa leitura da realidade local permite que o projeto se alinhe aos principais desafios enfrentados por essas comunidades, evidenciando a importância da intervenção planejada.

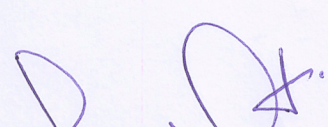
A proposta também oferece uma descrição histórica dos CIEPs (p. 25-27, 44-51), explicando como essas unidades, que foram abandonadas, estão sendo revitalizadas como Espaços Nova Geração (ENG's). A transformação desses prédios, antes degradados, em centros de referência para educação, cultura e assistência social, reforça o compromisso com a reintegração social e inclusão comunitária. Essa abordagem é essencial para fortalecer os vínculos comunitários e combater a marginalização dos jovens nesses territórios.

A conexão entre a realidade social diagnosticada e as ações planejadas no projeto ENG é clara e coerente. A proposta destaca que a inclusão de jovens em atividades extracurriculares, culturais e esportivas é uma estratégia fundamental para reduzir a marginalização, além de promover cidadania ativa e prevenção da violência (p. 70-71).

O ENG busca preencher lacunas identificadas nos diagnósticos territoriais: a falta de acesso a oportunidades educacionais, culturais e esportivas no contraturno escolar e a necessidade de assistência social estruturada.

A proposta apresenta uma análise estratégica sobre o impacto das ações do ENG no público-alvo, com foco no desenvolvimento social e educativo dos jovens atendidos (p. 72-74). Os benefícios incluem: redução da evasão escolar e reintegração educacional; promoção do protagonismo juvenil e da cidadania ativa; incentivo à inclusão social e à empregabilidade por meio de oficinas e capacitações.

A descrição da realidade social das comunidades de Fonseca e Cantagalo é clara e fundamentada, e o nexos entre essa realidade e as ações do ENG está bem estabelecido. A proposta demonstra que as atividades planejadas são respostas diretas aos desafios identificados no território e que o projeto contribuirá de forma efetiva para a redução da marginalização e para o desenvolvimento social e educativo dos jovens e da comunidade.



Nessa conjuntura, no que diz respeito ao critério C, "Descrição da realidade objeto da parceria e nexos com a atividade ou projeto proposto", a OSC Oficina do Parque atingiu grau de pleno na descrição, sendo atribuída nota 1,0 neste quesito.

➤ **PONTUAÇÃO: 1,0 PONTO**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0);	1
	- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);	
	- O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	

A Oficina do Parque apresentou uma proposta com um valor global de R\$9.999.425,77 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). O valor de referência estipulado no item 9.5 do Edital é de R\$10.000.000,00. Assim, o valor proposto é até 10%, exclusive, mais baixo do que o valor de referência.

➤ **PONTUAÇÃO: 0,5 PONTO**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).	2
	- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	

A Oficina do Parque apresenta um portfólio robusto com experiências comprovadas na gestão de projetos culturais e educativos semelhantes ao Espaço Nova Geração (ENG), demonstrando plena capacidade operacional para executar o projeto com eficácia (p. 221-233).

A instituição também possui experiência na integração com políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde e assistência social, adotando uma abordagem intersectorial essencial para o sucesso do projeto.

Com gestão eficiente e articulação comunitária, a proposta evidencia que a instituição está preparada para implementar o ENG, mobilizando recursos e parceiros para alcançar seus objetivos. A experiência consolidada da Oficina do Parque garante que possui as condições necessárias para entregar resultados de impacto social positivo.

Quanto a capacidade técnico-operacional da instituição proponente (critério E), atestamos que, através do seu portfólio de realizações, a OSC Oficina do Parque comprovou plenamente a experiência prévia na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, sendo atribuída nota 2,0 neste quesito.

➤ **PONTUAÇÃO: 2,0 PONTOS**

4. JULGAMENTO PROPOSTA – INSPIRAÇÕES

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)	4
	- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	

A proposta da OSC Inspira Ações apresentou proposta deficitária em sua formatação técnica, bem como expôs desconhecimento acerca da natureza técnica dos tópicos desenvolvidos, dificultando bastante a avaliação por parte desta Comissão. Quanto a correlação entre as metas e objetivos estabelecidos em seu plano, ficou bastante confuso o conteúdo apresentado. A OSC apresentou uma seção de objetivo geral (pag. 8) vinculada a uma seção intitulada "desenvolvimento do objetivo geral" (pág. 9) e a uma terceira seção de objetivos específicos (págs. 9-10) sem qualquer correlação explícita com as metas apresentadas no quadro reproduzido do termo de referência (pág. 14). Para além da inexistência de correlação entre objetivos e metas, a OSC Inspira Ações não detalhou metodologicamente como se desdobrariam atividades e ações da proposta, limitando-se a reproduzir fielmente o modelo do quadro do programa de atividades apresentado pelo termo de referência.

Neste sentido, no que tange ao critério A, "Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução", a OSC Inspira Ações atendeu insatisfatoriamente a formalidade, sendo atribuída nota 0,0 neste quesito.

➤ **PONTUAÇÃO: 0,0 PONTO**



Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0)	2
	- Grau satisfatório de adequação (1,0)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 13º, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.	

A defesa da proposta da OSC Inspira Ações relacionada a sua adequação com os objetivos da política, plano, programa ou ação em que se insere a parceria apresentou-se concentrada à seção "Diretrizes Estratégicas: Política, Plano, Programa e Ações do Projeto" (págs. 10-13). Nesta seção, em específico, nenhuma menção à Agenda do Milênio da ONU, nem ao Plano Estratégico "Niterói Que Queremos 2013-2033". A OSC faz uma única menção ao termo CIEP nesta seção, reproduzindo conteúdo já apresentado no termo de referência, sem aprofundar a reflexão ou desdobrar a matéria do tema. Observa-se, portanto, que a OSC não demonstra conhecimento acerca das políticas às quais a parceria está inserida, fragilizando potencialmente sua proposta.

Neste contexto, no que se refere ao critério B, "Adequação da proposta aos objetivos da política, plano, programa ou ação em que se insere a parceria", a OSC Inspira Ações atendeu insatisfatoriamente a formalidade, sendo atribuída nota 0,0 neste quesito.

➤ **PONTUAÇÃO: 0,0 PONTO**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0)	1
	- Grau satisfatório da descrição (0,5)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.	

A descrição da realidade objeto da parceria é apresentada pela OSC Inspira Ação na seção "Descrição da Realidade Objeto e do Nexa da Parceria" (págs. 6-7). Nesta seção a OSC não apresenta nenhum dado, indicador ou fonte de referência para nos situar acerca da realidade socioeconômica do município de Niterói, ou das Regiões administrativas Norte ou Pendotiba, ou dos bairros do Fonseca ou do Cantagalo, ou, ainda, alguma informação específica sobre as comunidades e territórios atendidos pelos CIEPs Professor Anísio Teixeira e Esther Botelho

Orestes. Neste sentido, acompanhando a fragilidade da proposta como um todo, observa-se que a OSC não apresenta conhecimentos razoável sobre a realidade objeto da parceria, impedindo, portanto, que apresente nexos plausíveis com as atividades e com o conteúdo do projeto em si.

Nessa conjuntura, no que diz respeito ao critério C, "Descrição da realidade objeto da parceria e nexos com a atividade ou projeto proposto", a OSC Inspira Ações atendeu insatisfatoriamente a formalidade, sendo atribuída nota 0,0 neste quesito.

➤ **PONTUAÇÃO: 0,0 PONTO**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0);	1
	- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);	
	- O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	

A Inspira Ações apresentou uma proposta com um valor global de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais). O valor de referência estipulado no item 9.5 do Edital é de R\$10.000.000,00. Assim, o valor proposto é, pelo menos, 10% mais baixo do que o valor de referência.

➤ **PONTUAÇÃO: 1,0 PONTO**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).	2
	- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput , inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	

Quanto a capacidade técnico-operacional da instituição proponente (critério E), atestamos que, a OSC Inspira Ações não apresentou sua capacidade técnico-operacional, relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, sendo atribuída nota 0,0 neste quesito.

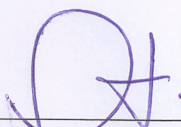
Seguindo o previsto no artigo 26, §2º, inciso I do Decreto nº 13.996/2021, a proposta submetida pela OSC Inspira Ações está eliminada.

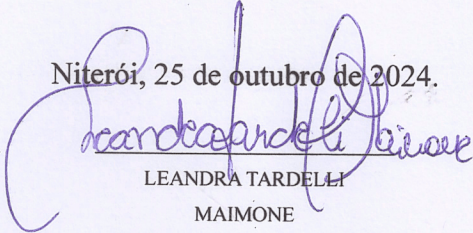
➤ PONTUAÇÃO: 0,0 PONTO

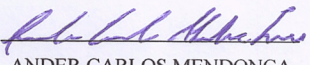
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DAS PROPONENTES			
			VIVÁRIO	ECOS	OFICINA DO PARQUE	INSPIRA AÇÕES
A	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4	2	2	4	0
B	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2	1	1	2	0
C	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1	1	0,5	1	0
D	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1	0,5	0,5	0,5	1
E	Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2	2	2	2	0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		10	6,5	6	9,5	1

Deste modo, expostas as justificativas perante os critérios dispostos no Edital de Chamamento Público SEMUG/ARF de nº 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Niterói por intermédio de sua Administração Regional do Fonseca, anunciamos a Organização da Sociedade Civil **OFICINA DO PARQUE** como vencedora, que, somadas as notas dos critérios estabelecidos, alcançou **nota final 9,5 pontos**. Em seguida, procederemos com a publicação do resultado preliminar. O prazo para interposição de recursos será iniciado a partir da divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial.

Niterói, 25 de outubro de 2024.


MARCIO VINICIUS POLITO
MACEDO FÉLIX
MATRÍCULA DE Nº 1227790-3


LEANDRA TARDELE
MAIMONE
MATRÍCULA DE Nº 1243026-0


ANDER CARLOS MENDONÇA
LEMONS
MATRÍCULA DE Nº 1246106-0

